

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE  
(FERRAZ DE ADREU)

RELATORIO ... 14 SET. 1368

# RELATÓRIO

APRESENTADO

AO ILLUSTRESSIMO E EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

PELO 1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ.



CURITIBA

TYP. DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55.

1869.

### III.º mo e Ex.º mo S.º

Entregando á V. Ex. a administração da província, passo a observar a doutrina do aviso circular de 11 de Março de 1848, ministrando as informações que julgo necessárias, assim de habilitar V. Ex. para, sciente dos acontecimentos havidos, e da direcção que dei aos negócios publicos, imprimi-los o desenvolvimento que mais convenha á esta parte do imperio.

Na concisa exposição que sujeito á apreciação de V. Ex. referir-me-hei ás occurrencias que se deram de Março em diante; pois que as anteriores estão minuciosamente descriptas no relatorio lido na instalação da 1.ª sessão da 8.ª legislatura da assembléa provincial, pelo ex-presidente o Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

### ELEIÇÕES

Em cumprimento da lei e das ordens expedidas, começaram a 7 do corrente as eleições para os juizes de paz e vereadores que tem de funcionar no proximo quatrienio.

Nas parochias de que ha noticia, corre tranquillamente o processo eleitoral; e nas outras confio que o mesmo aconteça. O procedimento que indubitavelmente terão os depositarios do poder publico e o criterio e a dignidade dos partidos são o fundamento das minhas esperanças. Todavia, não devendo olvidar que nestas epochas críticas as ambições illegítimas, as paixões e os odios, creando e fomentando facções, procuram agitar os animos e impellir o povo a excessos e até a crimes horrorosos, adoptei as cautelas que a prudencia aconselhou-me dentro dos limites legaes, para neutralizar os planos que o desvrio pudesse por ventura pôr em pratica.

Fiz seguir para Paranaaguá, onde os partidos discutiam pela imprensa em linguagem pouco comedida, o chefe de polícia interino Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

A tenacidade e irritação com que há alguns annos as parcialidades políticas pleiteiam o predominio na freguezia do Campo Largo, resolveram-me a mandar para alli em comissão o promotor publico desta comarca Dr. José Emílio Ribeiro Campos, a quem incumbi de formular um relatorio de que ocorresse e de aconselhar prudencia em tão grave conjunctura.

Aproveito esta oportunidade para assegurar á V. Ex., e com ufania o faço, que a administração procurou unicamente manter a ordem e garantir o livre exercicio dos direitos politicos dos cidadãos; ainda que os descontentes declamem censuras que significam outra cousa.

Mas os meus actos ali estão no dominio da publicidade, e por elles poderá V. Ex. ajuizar do valor das arguições vagas, que o despeito e a argúcia articulam apenas.

E tauta é a serenidade do meu espirito que provoco e aceito a sentença da propria oposição, quando, mais tarde, fóra do embate dos interesses do momento, readquirir a imparcialidade indispensavel ao julgador.

Contentar sem excepção, satisfazendo pretenções oppostas, foi o impossivel com que lutei: e é, o será o embaraço que V. Ex. tentará superar e todos os administradores que lhe sucederem.

Nestas situações melindrosas, é já em triumpho ouvir-se por entre a celeuma a voz clara da consciencia, assegurando-nos que o dever foi cumprido fielmente.

Segundo me participou de Campo Largo o Dr. promotor publico, douz dos mesarios protestaram contra a validade da qualificação deste anno, pela qual se ia proceder á chamada, e, convidando o segundo juiz de paz, organizaram outra mesa eleitoral na sacristia da matriz e principiaram a fazer a chamada pela qualificação de 1867.

Nas freguezias de Curiyba, S. José dos Pinhaes, Iguassú e Votuverava consta que o processo da eleição segue regularmente seus termos.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Desvaneço-me de declarar á V. Ex. que a ordem continuou a ser mantida inalteravel em todos os pontos do territorio da província.

Felizmente, os Paranaenses, convictos de que nos paizes livres e civilizados a paz é, depois da severa e ampla distribuição da justiça, a primordial condição da felicidade geral, comprehendem que os maiores problemas politicos não se resolvem pela accão da força physica, que destroem sempre, se não pelo trabalho da intelligencia, que crêa o bem estar.

Por isso os preconceitos e as idéas erroneas que o fanatismo dos partidos e a velleidade dos ambiciosos temerarios, tomados de vertigem, inoculavam outr'ora nos cidadãos, excitando-os ás convulsões violentas, são actualmente repellidos como nocivos ao engrandecimento social.

A opinião, não ha dúvida, educada na dolorosa lecção de acerba experiência, apreciando devidamente a organização do sistema representativo, esclarecida emsí, reassumiu seus fôros de legitimidade e abriu ao certame glorioso e pacifício do espirito uma vasta arena, onde se debatem e se elucidam todas as questões sob o influxo da razão.

A ordem, modificada incessante e prudentemente pela liberdade, isto é,— o progresso— tal é o sentimento que, como a todos os brazileiros, anima os filhos desta província na expansão de sua actividade.

Por conseguinte, hoje, como amanhã, não há receios que se reproduzam as scenas em que, despedaçados os laços da familia, esquecidas as conveniencias gerais, os irmãos trucidaram-se nos combates e nas cidades; estendendo o crepe do luto no berço commun.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Tendo de entreter a attenção de V. Ex. com este assumpto, não me é permitido empregar as expressões agradaveis com que fiz a narração do precedente.

E' uma desoladora verdade, cuja prova se evidencia dos quadros da estatística criminal, que a vida e a propriedade estão muito longe das garantias que a Constituição promete.

E apesar dos esforços combinados do governo e da parte esclarecida da população, este ponto negro perdurará na zona luminosa da civilisação.

Como não seria novidade para V. Ex. a enumeração das causas que originam o facto social a que me reporto, deixo de fazê-la.

Entretanto, obedeço a um impulso irresistivel manifestando à V. Ex. que, quanto a mim, a principal delas é a carencia de educação. Em these, a criança não encontra no lar doméstico o ensinamento consentâneo com o seu aperfeiçoamento moral.

Na escola, se a ella vai, aprende apenas os rudimentos de instrução primaria; adquirindo simultaneamente mãos habilos, que, no correr da existencia, assumem proporções assustadoras. Depois, sendo recebida na sociedade, onde os bons exemplos desapparecem na caudal dos perniciosos, torna-se, homem feito, o ludibrio das paixões e dos vicios. E' que faltou-lhe na infancia o emprego da prophylacia da educação moral e religiosa para fortalecer contra a accão dos agentes que tiabam de actuar sobre si mais tarde.

Diga-se francamente a verdade: nem os paes, nem os professores ensinam á geração que se forma os salutares preceitos do Evangelho, que constituem as virtudes.

E a mocidade, sem a redempção da religião, entregue aos assomos da inexperiencia, soletira a descrença no livro do futuro, percorrendo o plano inclinado dos erros, que conduz aos crimes hediondos, à completa perversão moral.

Os factos mais notáveis que se verificaram de Março para cá são os seguintes:

### Março.

No noite de 16, foram assassinados no Passo do Iguassú, distrito de Palmas, o portuguez Serafim de Carvalho Baptista e sua mulher Carlota. O juiz municipal narra assim o facto:

« Este horroroso crime foi commettido com o fim de roubar-se dinheiro e alguns objectos preciosos que as victimas possuíam, as quaes sem duvida foram mortas quando dormiam; porque do auto do corpo de delicto se coonhece evidentemente isso, visto ter sido encontrado o cadaver de Serafim na cama e o de Carlota no chão, junto á cama. O cadaver do primeiro mostrava ter recebido tres facadas, uma das quaes atravessou-lhe o corpo da esquerda para a direita e duas o peito em direcção á garganta. O da mulher parecia ter levado quatro facadas no peito.

Foi preso, como indicado no attentado, José Ignacio d'Almeida; e evadiu-se o aggregado das victimas, do nome Firmino, sobre quem recebiam indicios de ser o autor do crime.

Instaurou-se o competente processo no juizo municipal.

No Campo Largo, distrito de Curityba, no dia 19, Ignacia, escrava de João de Abreu e Araujo, assassinou um filho de cinco annos no momento de ser presa á requisição de seu senhor.

A 13, na villa do Príncipe, João Henriques de Faria feriu levemente Miguel Joaquim Tavares, que o fora prender.

Vasco José feriu no dia 9 seu sobrinho Moysés no quartelão do Butiá, distrito do Rio Negro. O delinquente, contra quem instaurou-se o processo, evadiu-se para a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

#### *Abri.*

Manoel Francisco de Ramos, natural da Faxina, assassinou a 15 no Butiá-tuvinha o portuguez Custodio Canedo.

Instaurou-se o respectivo processo contra o criminoso, que desapareceu do logar.

#### *Maio.*

No quartelão do Jacaré, distrito de Votuverava, Nicolao Chineider feriu no dia 4 com uma faca a Pedro Chineider. Fez-se corpo de delicto e instaurou-se ao delinquente o competente processo.

#### *Junho.*

Em oficio de 17 deste mez participou o delegado de polícia do termo de Paranaguá que havia pronunciado o réo Antonio André Mendes como ineurso no art. 193, com referencia ao 194 do Código Criminal pelos ferimentos que praticara em Paulo, escravo de Francisco José.

Tendo feito explosão, na cidade de Antonina a 30. um barril de pólvora em casa do negociante João Manoel de Lima desabou o edifício, ficando gravemente ferida uma agregada do dito Lima. O delegado de polícia, que acudiu ao logar do sinistro, prestou os socorros indispensáveis.

#### *Julho.*

Às 11 1/2 horas da noite de 11, Raymundo Antonio Mariano, penetrando na estalagem de Henrique Roskamp, sita no logar denominado Glória, subúrbio desta cidade, feriu mortalmente com uma faca o portuguez João Fernandes Braga. O delinquente foi recolhido á cadeia e instaurou-se-lhe o respectivo processo.

A 30, no quartelão do Matto Preto, distrito do Príncipe, suicidou-se Salvador de Lima Saraiva, ferindo-se com uma faca.

#### *Agosto.*

Achando-se no matto, no dia 6, em o quartelão de Butiatuva, distrito do Príncipe, Ventura Fagundes, ajuntando nós de picho com um irmão de menor

Made, sucumbiu instantaneamente em consequencia da pancada de um galho de pinheiro, que caiu-lhe sobre a cabeça.

Na cadeia desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 6, o condenado Lucio Antonio de Almeida feriu gravemente o preso Mariano Ribeiro.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

### COMARCA DA CAPITAL.

Juiz de direito o bacharel Agostinho Ermelino de Leão. Foi removido da comarca de Caçapava, na província do Rio Grande do Sul, para a desta capital, por decreto de 23 de Março de 1865. Entrou em exercicio a 16 de Agosto.

Por despacho de 20 de Maio ultimo, foram-lhe concedidos dous mezes de licença para tratar de sua saude. Começou a gozar-a a 31 do mesmo mez.

Tendo eu na qualidade de 1.<sup>o</sup> vice-presidente desta província, assumido a administração, designei o mencionado juiz de direito para substituir-me no cargo de chefe de polícia, o qual começou a exercer-o em data de 3 de Junho; renunciando o resto da licença com que estava.

Juiz municipal da capital o bacharel Ernesto Dias Larangeira. Nomeado por decreto de 18 de Abril de 1865, entrou em exercicio a 19 de Julho do mesmo anno.

Em 31 de Maio assumiu a vara de direito na qualidade de 1.<sup>o</sup> substituto.

Por despacho de 2 de Julho ultimo obteve 30 dias de licença para tratar de sua saude, a qual começou a gozar a 11 do mesmo mez.

Reassumiu a vara de direito a 11 de Agosto.

Juiz municipal do termo do Príncipe o bacharel José dos Santos Pacheco Lima. Nomeado por decreto de 5 de Junho de 1867, entrou em exercicio a 12 de Setembro do mesmo anno.

Interrompeu o exercicio de 13 de Fevereiro a 17 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Na qualidade de 2.<sup>o</sup> substituto exerceu o cargo de juiz de direito de 13 de Julho a 13 de Agosto, por ter estado licenciado o 1.<sup>o</sup> substituto. A 27 de Agosto obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Promotor publico o bacharel José Emilio Ribeiro Campos. Nomeado por acto de 30 de Outubro de 1866, entrou em exercicio na mesma data.

### COMARCA DE CASTRO.

Juiz de direito o bacharel Felippe Alves de Carvalho. Nomeado por decreto de 22 de Agosto de 1863, entrou em exercicio a 21 de Maio de 1864. Em 18 de Fevereiro do corrente anno obteve um mez de licença para tratar de sua saude.

Juiz municipal de Castro o bacharel Francisco Xavier da Silva. Nomeado por decreto de 8 de Agosto de 1863 para o termo de Guarapuava e removido para este por decreto de 22 de Junho de 1865.

Em data de 20 de Janeiro passou a vara a seu substituto por ter concluido o seu quatrienio.

Por decreto de 28 de Dezembro do anno passado foi reconduzido.

No dia 22 de Fevereiro marcou a presidencia o prazo de tres mezes para

apresentar a carta de sua recondução, a qual foi apresentada a 1.<sup>o</sup> de Maio. Prestou juramento e entrou em exercício, por efeito da recondução, a 7 de Março.

Juiz municipal do termo de Ponta Grossa o bacharel José de Souza Ribas. Nomeado por decreto de 19 de Junho de 1867, entrou em exercício a 23 de Julho do mesmo anno.

Promotor publico o bacharel José Martins de Araujo. Nomeado por acto de 7 de Fevereiro de 1863, entrou em exercício a 15 de Março. Interrompeu o exercício de 8 de Fevereiro a 20 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Por despacho de 15 de Abril obteve 2 meses de licença para tratar de sua saude. Entrou no gozo da licença a 21 do mesmo mez.

Em officio do 1.<sup>o</sup> de Maio do corrente anno determinou a presidencia ao referido promotor que reassumisse o exercício do seu cargo, o que fez a 21 do mesmo mez.

#### COMARCA DE PARANAGUÁ.

Juiz de direito o bacharel Manoel da Silva Mafra. Nomeado por decreto de 23 de Março de 1863, entrou em exercício a 12 de Maio.

A 15 de Janeiro ultimo obteve 2 meses de licença para tratar de sua saude no Rio de Janeiro. Entrou no gozo della a 7 de Abril. Reassumiu o exercício a 13 de Junho.

Juiz municipal de Paranaguá o bacharel João Antonio de Barros Junior. Nomeado por decreto de 27 de Julho de 1863, assumiu o exercício a 16 de Janeiro de 1866.

Exerceu o cargo de juiz de direito de 7 de Abril a 12 de Junho, por ter estado licenciado o juiz proprietario.

Juiz municipal do termo de Antonina e Morretes o bacharel Manoel Augusto de Mendonça Brito. Nomeado por decreto de 30 de Maio do corrente anno, entrou em exercício a 3 de Agosto.

Promotor publico o bacharel José da Rocha Vianna. Nomeado por acto de 28 de Março de 1867, acha-se em exercício desde 12 de Dezembro de 1866, por nomeação interina do juiz de direito.

Por despacho de 5 de Maio ultimo obteve, para tratar de sua saude, tres meses de licença.

#### COMARCA DE GUARAPUAVA.

Juiz de direito o bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro. Nomeado por decreto de 21 de Dezembro de 1867, entrou em exercício a 11 de Abril deste anno.

Juiz municipal do termo de Guarapuava o bacharel Augusto Lobo de Moura Junior. Nomeado por decreto de 15 de Janeiro ultimo, entrou em exercício a 28 de Março, assumindo nessa mesma data a vara de direito, na qualidade de substituto.

No dia 11 de Abril assumiu o exercício do seu cargo de juiz municipal.

Promotor publico—vago.

#### POLICIA.

Por acto de 29 de Maio designei o juiz de direito da comarca da capital,

bacharel Agostinho Ermelino de Leão, para servir no meu impedimento o lugar de chefe de polícia.

Durante o tempo em que administrei a província nomeei :

Delegados e seus suplentes . . .	7
Subdelegados e seus suplentes . . .	23
	—
	30

Demiti৷ :

Delegados e seus suplentes . . .	4
Subdelegados e seus suplentes . . .	6
	—
	10

Algumas das exonerações foram concedidas a pedido das próprias autoridades e outras por conveniência do serviço, conforme se vê da seguinte relação:

*Nomeações.*

Em 6 de Julho — Para subdelegado de polícia do distrito de Castro Antônio José da Fonseca.

Em 11 de Julho — Para suplentes do subdelegado de polícia do distrito de Guaratuba : 1.º Fernando Antônio de Miranda, 2.º Norberto José de Miranda, 3.º Francisco Antônio de Souza Valle, 4.º Leocadio Antônio de Souza, 5.º Gregorio Antônio da Costa, 6.º Manoel Leocadio da Costa.

Em 4 de Agosto — Para delegado de polícia do termo de Paranaguá, o bacharel Manoel Eufrasio Corrêa; para 1.º e 2.º suplentes Manoel Leocadio d'Oliveira e Joaquim Felix da Silva, e para subdelegado Manoel Ricardo Carneiro.

Na mesma data — Para subdelegado de polícia da freguesia de Guarakesava Antônio Manoel Baptista, e para 1.º suplente José Bento de Lacerda.

Em 5 de Agosto — Para subdelegado de polícia do distrito de Campo Largo Francisco Pinto de Azevedo Portugal, e para 1.º, 2.º, 3.º e 4.º suplentes, Anastacio Luiz Cordeiro, Carlos José de Oliveira e Souza, Leocadio Gonçalves Padilha e Francisco Pinto de Azevedo Portugal Filho.

Em 7 de Agosto — Para delegado de polícia do termo da capital o bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, e para subdelegado o capitão José Corrêa de Bittencourt.

Em 10 do mesmo — Para 1.º e 3.º suplentes do delegado de polícia do termo de Guarapuava Idefonso José Gonçalves de Andrade e Joaquim Ayres de Araujo Jaques, e para 1.º suplente do subdelegado Francisco de Paula Pietz.

Em 12 de Agosto — Para subdelegado de polícia do distrito de Votuverava Antônio Jacintho Nobrega.

Em 22 do mesmo — Para subdelegado de polícia do Porto de Cima João José Villela, e para 1.º suplente Antônio Ribeiro de Macedo.

Em 26 do mesmo — Para 1.º suplente do delegado de polícia do termo de Ponta Grossa Frederico Martinho Bahls.

Em 28 do mesmo — Para 1.º suplente do subdelegado de polícia do distrito de Votuverava Antônio da Costa Rosa.

Em 1.º de Setembro — Para 2.º suplente do subdelegado de polícia do distrito de Campo Largo Leocadio Gonçalves Padilha.

Em 6 do mesmo mœz—Para 2.<sup>o</sup> suplente do subdelegado de polícia do distrito de Guarakessava Eulampio Benito Viana.

Em 11 do mesmo—Para 1.<sup>o</sup> suplente do subdelegado de polícia do distrito desta capital Norberto Nunes Barbosa.

## FORÇA PÚBLICA.

### GUARDA NACIONAL.

A guarda nacional continuou a prestar durante a minha administração os serviços que dela foram exigidos, tanto para a guarnição desta cidade como para os destacamentos estabelecidos em diversas localidades.

Todos os batalhões carecem de instrucção militar, armamento e fardamento.

Foi reformado, por decreto de 18 de Março ultimo, o capitão Joaquim Caetano de Souza no posto de major.

Por decreto de 10 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Jordão do Canto e Silva para o posto de tenente coronel commandante do 11.<sup>o</sup> corpo de cavalaria da guarda nacional do Tibagy, e por decreto do 1.<sup>o</sup> de Julho ultimo o capitão Joaqueim Carneiro da Silva Lobo para o posto de tenente coronel commandante do 10.<sup>o</sup> corpo de cavalaria de Jaguariahyva.

### COMPANHIA DA FORÇA POLICIAL.

O estado actual da companhia consta de 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferez, 1 1.<sup>o</sup> sargento, 3 cabos, 15 musicos e 38 soldados—total 60: faltando para seu estado completo 20 praças.

Existem destacadas 22: sendo, em Paranaguá 1 tenente, 2 cabos e 13 soldados: na barreira da Graciosa 2, no registro do Xapéco 3 e na agencia dos Ambresios 1.

Em comissão, por ordem do governo, o capitão commandante. Em diligencia, 1 1.<sup>o</sup> sargento, 1 cabo, 1 musico e 7 soldados. Em serviço na capital, 3 musicos e 12 soldados.

Promptos no quartel, 1 alferez e 11 musicos.

Houve 13 engajamentos.

Obliveram baixa do serviço 14 praças, sendo 8 por tempo acabado e 6 por diversos motivos.

Deu-se a deserção de um soldado.

Enfermaram 15 praças; 3 foram tratadas no hospital da santa casa de misericordia da cidade de Paranaguá e 12 no respectivo quartel.

Obliveram 15 dias de licença concedidas por S. Ex. o Sr. presidente da província 2 praças.

Continúa a commandar a força o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, que cumpre com zelo e criterio seus deveres.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA.

A instrução popular é, dos elementos que concorrem para a felicidade de qualquer paiz, um dos que mais se avantajam pelos benefícios que de si derivam.

Os importantes problemas do augmento da riqueza, do desenvolvimento do commercio e da agricultura, do gosto pelas artes liberaes e pureza dos costumes estão atidos, em sua solução, no grão de instrucção do povo..

O polimento da intelligencia é a scintilla potens da vida a pairar acima de tudo, estabelecendo o rythmo e a harmonia do jogo das complexas peças do mecanismo social.

Abandone-se a cultura do coração e do espirito do homem, e para logo o crepusculo da luz da verdade annunciará a hora proxima de uma decadência inevitável.

E' por isso que os pensadores não descançam no trabalho de agitar e renovar, da base ao cimo, o já magestoso edificio do ensino publico, monumento em que cada seculo escreveu uma palavra de experienca—verbo magnetico—echoado nas crises de reconstrucção politica e social.

Não me alongarei mais nestas considerações por serem desnecessarias á ilustração de V. Ex., que melhor do que eu pôde discorrer acerca de tão importante materia.

A instrucção publica no Paraná, V. Ex. o reconhecerá dentro em pouco, não está em boas condições.

A legislacão que rege é deficiente; e em alguns pontos incoherente e contradictoria.

O respectivo regulamento, que consigna boas idéas, tem sido mutilado por disposições que me parecem más.

Os professores, em geral, carecem das habilitações indispensaveis; e a frequencia das escolas não guarda proporção com a população.

Daqui se conclue que a despeza com este ramo de administração não é bem aproveitada.

E' preciso melhorar o magisterio e tornar effectivo o ensino obrigatorio.

Este importante ramo da administração é dirigido pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, cujo zelo no cumprimento dos deveres á seu cargo V. Ex., como eu, terá occasião de aquilatar.

Em 4 de Julho passou a servir em commissão juuto ao engenheiro chefe da commissão de exploração da estrada para Matto Grosso o professor de 1.<sup>ª</sup> letras desta capital Riardo de Menezes, sendo contratado para substitui-lo, em 10 de Julho, o subdito portuguez João Lopes Barbosa de Albuquerque.

Em 7 de Julho autorisei o Dr. inspector geral a contratar:

Para reger as cadeiras de 1.<sup>ª</sup> letras do sexo feminino e masculino da colonia Thereza a D. Maria Luiza Rumbisperger e Félix Antonio Condamine;

Para o bairro das Peças, freguezia de Guararakessava, a Antonio José Pereira; Para os bairros de Butiatuva e Tranqueira, desta capital, a Francisco Lopes Castello Branco;

Para a freguezia do Rio Negro a D. Francisca Xavier de Assis.

Sob proposta do dito inspector, nomeei a Benedicto dos Santos Diniz para o logar de continuo do lycêo.

Em 13 de Julho, em vista do exame porque passou Jeronimo Duriski, nomeei-o professor da cadeira de 1.<sup>ª</sup> letras da freguezia da Palmeira, e igualmente, por ter exhibido provas de habilitações, para a da cidade de Ponta Grossa a Antônio Martins de Araujo.

Em 15 do dito mês concedi ao professor de 1.<sup>ª</sup> letras da cidade de Paranaú Honorio Decio da Costa Lobo tres mezes de licença para tratar de sua

saudade, e á professora da mesma cidade D. Alzira Paula da Costa Lobo também tres mezes para o mesmo fim.

Em 24 de Agosto — á professora da cidade de Antonina D. Diocleciana Augusta da Costa Rocha concedi tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 10 de Agosto concedi a demissão que peñfu a professora de instrução primaria da cidade de Poula Grossa D. Maria Valentina de Oliveira Mascarenhas Rocha.

## ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES.

Tenho a maior satisfação em scientificar á V. Ex. que o estado financeiro da província é lisongeiro. As rendas teem prosperado e a fiscalisação e arrecadação ha sensivelmente melhorado por todas as faces que se considere e assumpto.

Dos quadros juntos julgará V. Ex. por si do que acabo de expender; bem como das alterações havidas no pessoal, tanto da repartição central como das que lhe são subordinadas.

Entre elles existe o que se refere, em resumo, ás operações de receita e despeza, correspondentes ao exercicio de 1866 a 67, os quaes servem para fazer-se as necessarias comparações com as effectuadas no de 1867 a 68.

### EXERCICIO DE 1866 A 1867.

O quadro n. 1 em que são representadas as operações realizadas por conta deste exercicio mostra ter sido a receita de 311:382\$759 e a despeza de 269:355\$283, d'onde resultou um saldo em favor da receita de 42:027\$474, que, de conformidade com o determinado pelo art. 3.<sup>a</sup> das instruções de 13 de Novembro de 1843, foi transportado para o exercicio de 1867 á 1868, em 31 de Março deste anno.

A receita e despeza que fica demonstrada foi classificada do modo seguinte:

#### *Receita.*

Ordinaria . . . . .	209:995\$887
Extraordinaria . . . . .	7:279\$414
Art. 11 . . . . .	53:368\$080
Operações de credito . . . . .	19:530\$054
Movimento de fundos . . . . .	19:209\$324
	<hr/>
	311:382\$759

#### *Despeza.*

Commum . . . . .	189:065\$092
Art. 10 . . . . .	55:326\$033
Operações de credito . . . . .	24:964\$158
Movimento de fundos . . . . .	42:027\$474
	<hr/>
	311:382\$759

1867 a 1868.

A receita deste exercicio foi, conforme se verifica do quadro n. 2, de 410:408\$187, e a despesa de 261:499\$107, d'onde resulta a existencia de um saldo de 148:909\$080 por conta do qual só nos resta a fazer operações complementares de despezas de pequenas importancias que pouca diminuição a ella trarão.

A receita e despesa deste exercicio é assim classificada :

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	277:099\$045
Extraordinaria . . . . .	7:665\$630
Imposto geral de 3 por % . . . . .	1:067\$338
Art. 6. <sup>o</sup> do orçamento . . . . .	64:938\$994
Despesa a annullar . . . . .	742\$016
Operações de credito . . . . .	13:153\$243
Movimento de fundos . . . . .	43:741\$921
	<hr/>
	410:408\$187

*Despesa.*

Commum . . . . .	190:761\$568
Art. 5. <sup>o</sup> do orçamento . . . . .	60:997\$613
Imposto geral de 3 por % . . . . .	1:049\$028
Receita a annullar . . . . .	41\$656
Operações de credito . . . . .	8:649\$242
	<hr/>
	261:499\$107

Comparada a receita deste exercicio com a que foi prevista no respectivo orçamento, e ainda com a realisada no exercicio de 1866 a 1867, que fica demonstrada no quadro n. 1, chega-se á conclusão de que o estado financeiro da província percorre uma escala ascendente de anno para anno.

1868 a 1869.

A receita e despesa deste exercicio, demonstrada no quadro n. 3, é assim classificada :

*Receita.*

Ordinaria . . . . .	8:785\$639
Extraordinaria . . . . .	1:596\$172
Art. 4. <sup>o</sup> do orçamento . . . . .	7:469\$360
Imposto geral de 3 por % . . . . .	93\$522
Operações de credito . . . . .	6:082\$399
	<hr/>
	24:027\$092

Despeza.

Commum . . . . .	7:286\$865
Art. 5. <sup>o</sup> do orçamento . . . . .	3:733\$135
Imposto geral de 3 por $\%$ . . . . .	19\$463
Saldo existente . . . . .	12:987\$629
	<hr/>
	24:027\$092

A cifra representada neste quadro não exprime a totalidade da receita e despeza que foi realizada nos meses de Julho e Agosto que elle comprehende, e sim a demonstração pelos balanços da thesouraria, nos quaes não está considerada a receita e despeza das collectorias e registros que prestam contas trimensal ou semestralmente.

No entretanto se atendermos que, não obstante esta circunstância que faz apparecer a receita arrecadada muito inferior a sua importancia real, tem-se satisfeito a todas as exigencias do serviço, resultando ainda a existencia de um saldo disponível de 12:987\$629, chegaremos a conclusão de que as finanças da província não será neste exercicio menos prospera do que o foi no que lhe antecede.

PESSOAL DA TESOURARIA E DAS ESTAÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS.

O quadro junto sob n. 4 mostra as alterações provenientes de licenças e exoneração que se deram no pessoal da thesouraria e das estações que lhe são subordinadas, desde a data em que assumi a administração da província até 31 de Agosto findo.

Em 4 de Junho autorisei a despender a quantia de 300\$000 com a construção de um rancho no passo do rio Uruguay, para onde deve mudar-se a estação do registro do Xapecó.

Em 22 do mesmo autorisei o inspector a admittir como collaborador na repartição a seu cargo Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, mediante a gratificação de 50\$000 mensaes.

Em 11 de Julho autorisei a despender a quantia de 400\$000 com a aquisição de objectos para o expediente da thesouraria, os quaes propôz o inspector mandar vir da corte para maior economia dos dinheiros publicos.

O Dr. Joaquim Dias da Rocha continua a dirigir esta repartição.

ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS GERAES.

E' confiada a administração e arrecadação das rendas geraes aos funcionários constantes dos quadros ns. 1, 2 e 3.

Receita.

A arrecadação durante os mezes de Janeiro a Agosto, exercício de 1867 a 68, montou em 320:940\$743 e foi feita pelos seguintes títulos:

Importação . . . . .	84:411\$761
Despacho marítimo. . . . .	9:489\$550
Exportação . . . . .	173:014\$485
Interior . . . . .	52:264\$272
Extraordinária . . . . .	2:604\$436
Depositos . . . . .	29:162\$239
	<hr/>
	320:940\$743

e arrecadado pelas estações abaixo declaradas:

Thesouraria. . . . .	10:682\$928
Alfandega . . . . .	188:704\$975
Correio . . . . .	2:724\$340
Collectorias . . . . .	118:828\$500
	<hr/>
	320:940\$743

Nos meses de Julho e Agosto do exercicio de 1868 a 69 a arrecadação foi de 35:820\$879 e pelos seguintes títulos:

Importação . . . . .	9:210\$074
Despacho marítimo. . . . .	327\$700
Exportação . . . . .	23:498\$237
Interior . . . . .	2:386\$566
Extraordinária . . . . .	72\$013
Depositos . . . . .	326\$289
	<hr/>
	35:820\$879

As estações por onde foram arrecadados os impostos são as seguintes:

Thesouraria. . . . .	283\$600
Correio . . . . .	124\$000
Alfandega . . . . .	34:114\$214
Collectorias. . . . .	1:299\$065
	<hr/>
	35:820\$879

Pela demonstração acima vê V. Ex. que a arrecadação total foi de 356:761\$622, sendo:

Pelo exercicio de 1867 a 68 . . . . .	320:940\$743
Idem de 1868 a 69. . . . .	35:820\$879
	<hr/>
	356:761\$622

Se V. Ex. adicionar á arrecadação do 1.<sup>o</sup> semestre do exercicio de 1867 a 1868, que foi apresentada no relatorio do meu antecessor, a qual foi de 188:431\$735 a de 320:940\$743, verá que até o fim de Agosto importou a arrecadação do referido exercicio em 509:372\$478; e se esta arrecadação tambem V. Ex. comparar com a de 1866 a 67, que foi de 338:441\$763, verá que o rendimento do exercicio de 1867 a 68 é maior do que o de 1866 a 67 178:930\$715; e, por conseguinte, deixou de existir o deficit, termo medio, de 159:693\$014; provando assim o que assegurou o inspecor inter-

no no seu relatorio, que a lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, que creou novos impostos, diminuiria consideravelmente a renda.

Passarei a dar conta da despesa.

Despesa.

Durante os meses de Julho de 1867 a Agosto ultimo montou a despesa em 531:477\$451, e foi feita pelos seguintes ministerios:

Império	18:139\$566
Justiça	26:033\$668
Marinha	119:802\$077
Guerra	63:979\$889
Fazenda	137:522\$088
Agricultura	166:000\$163
	531:477\$451

No exercicio de 1868 a 69 foi despendida a quantia de 12:881\$169, pelos seguintes ministerios:

Império	5\$000
Justiça	1:042\$337
Guerra	2:988\$763
Fazenda	2:096\$084
Agricultura	6:748\$985
	12:881\$169

Vê-se por conseguinte que o total da despesa da província foi nos dous exercícios de 544:838\$620.

O termo medio da despesa nos tres ultimos exercícios tem sido de 520:836\$141, e tem esta aumentado consideravelmente do exercicio de 1865 a 66 em diante, e isso devido ás vias de comunicação e demarcação de terrenos no Rio Negro.

THESOURARIA.

Tendo falecido em 23 de Maio o inspetor desta thesouraria Lucas Antonio Monteiro de Barros, passou a exercer este logar interinamente o chefe de seccão Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

Em 8 de Junho concedi ao praticante Olympio de Abreu Sá Sottomaior dous meses de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.

Em 8 do mesmo faleceu o 1.º escripturário João Baptista de Azeredo Coutinho.

ALFANDEGA.

E' seu inspetor Ignacio José Caelano da Silva, empregado zeloso e inteligente.

O pessoal com que funciona esta repartição consta do quadro n. 2.

Quanto ás habilitações dos empregados, seguido os reservados, com pequenas distinções, me parece serem todos aproveitáveis.

Em 19 de Junho exonerai Francisco José Pinto do logar de oficial de des-  
carga.

Em 10 de Julho concedi 30 dias de licença para tratar de sua saude na  
provincia a Leocadio Pereira da Costa, ex-ajudante do inspetor e hoje addido.

#### MESA DE RENDAS.

Com a demissão de Francisco Ferrer Pinheiro passou a servir interina-  
mente o 2.<sup>o</sup> escripturario da alfandega David Antonio Carneiro, moço zeloso,  
intelligente e cumpridor de seus deveres.

E seu escrivão José Cândido de Souza, pessoa em quem concorrem todas  
as qualidades de empregado digno das attenções de seus superiores.

#### COLLECTORIAS.

O quadro n.º 3 representa o pessoal dellas.

#### CORREIO GERAL.

Dirige esta repartição o administrador José Antonio Martins.

Em 26 de Maio entrou em exercicio do logar de praticante porteiro da ad-  
ministração desta repartição João Saturnino de Freitas Saldanha, que fôra  
nomeado por portaria do ministerio da agricultura de 27 de Abril.

Em 30 de Maio concedi deus mezos de licença com vencimentos, para tra-  
tar de sua saude onde lhe conviesse, ao administrador geral José Antonio  
Martins, no gozo da qual entrou em o 1.<sup>o</sup> de Julho.

Em 8 de Julho foi nomeado agente do correio da freguezia de Jaguariahyva  
Joaquim Silverio Rodrigues.

Em 18 do mesmo foi exonerado, a seu pedido, do logar de agente do correio  
da freguezia do Rio Negro Francisco Xavier de Assis, e nomeado para subs-  
tituir-o Zeférino José do Rosario.

#### REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Dirige esta repartição o delegado das terras Cândido Rodrigues Soares de  
Meirelles.

Por acto da presidencia de 27 de Abril foi nomeado o oficial desta repartição  
Emílio Nunes Corrêa de Meaçez para, em commissão, tomar a direcção  
da colonia do Assunguy durante o impedimento do respectivo director que  
estava licenciado; no dia 1.<sup>o</sup> de Junho começou o exercicio da commissão, e  
em 3 de Agosto reassumiu o de oficial das terras.

Por despacho de 8 de Junho concedi ao amanuense Ricardo Afonso Coelho  
tres mezes de licença para tratar de sua saude, no gozo da qual entrou em  
15 do mesmo mez; em 21 de Julho reassumiu o exercicio resignando o resto  
da licença.

Em 9 do mesmo mez, atendendo à falta que tinha a repartição de empre-  
gados, autorisei o delegado a chamar um collaborador para coadjuvar os tra-  
balhos, mediante a gratificação de 50\$000 rs. mensaes, o qual, cessando as  
causas que motivaram a sua admissão, foi dispensado em 9 de Agosto.

Em 15 do referido mez proroguei por quatro mezes a licença com que se

achava para tratar de sua saude o porleiro archivista Vicente Ribeiro Cal-lado, que no dia 23 de Julho reassumiu o exercicio de suas funções, resig-nando o resto da licença.

Em 25 de Agosto mandei abonar a Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia a gratificação de 100\$000 mensaes, de 3 de Junho a 3 de Agosto, pelos ser-viços que prestára nesta repartição durante o impedimento do respectivo oficial, que se achava em commissão.

#### SALA D'ORDENS DA PRESIDENCIA.

Tendo sido exonerado, por aviso do ministerio da guerra de 8 de Julho úl-timo, o alferes reformado do exercito Jesuino José do Nascimento, do cargo de ajudante d'ordens, foi nomeado para substituir-o o tenente do eslado maior da 2.<sup>a</sup> classe João da Silva Torres, o qual entrou em exercicio a 29 do mez findo.

#### SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Per despacho de 28 de Julho ultimo concedi ao bacharel Antonio Agosti-nho Barbosa Brandão, secretario do governo da província licença, por tres mezes, para tratar de sua saude. No dia 1<sup>o</sup> de Agosto entrou no gozo della, passando o chefe da 1.<sup>a</sup> secção, Theolindo Ferreira Ribas, a substituir-o du-rante seu impedimento.

O chefe da 2.<sup>a</sup> secção, Constantino Ferreira Bello obteve, por despacho de 28 de Maio ultimo, licença, por tres mezes, para tratar de sua saude. En-trou no gozo della a 29 de Maio e reassumiu o respectivo exercicio a 29 de Agosto.

A 31 de Agosto exoneci, a bem do serviço publico, o amauense da 1.<sup>a</sup> secção Caelano Alberto Muhós, e nomeei, por acto de 2 do corrente, a Julio d'Oliveira Ribas Franco para substituir o exonerado, o qual entrou em exer-cicio a 3.

#### FORTALEZA DE PARANAGUÁ.

Por aviso do ministerio da guerra de 14 de Agosto ultimo, foi exonerado do cargo de commandante da fortaleza de Paranaguá o capitão reformado do exercito D. Carlos Balthasar da Silveira, sendo, por aviso de igual data, no-meado o capitão reformado do exercito João Maria Petra de Bittencourt.

#### CAPITANIA DO PORTO.

Dirige interinamente esta repartição o capitão-tenente João Pedro de Car-valho Raposo, commandante da companhia de aprendizes marinheiros.

#### COLONISACÃO.

Este ramo de serviço merece ser estudado acuradamente. As grandes despezas feitas com elle tem sido até hoje improductivas.

Em 18 de Junho ordenei á thesouraria que ao proprietario Miguel Miller pagasse, em vista de attestado do delegado das terras, o aluguel da casa des-

tinada á recepção dos colonos na capital, a razão de 20.<sup>000</sup> mensaes, desde 15 de Maio.

Em 19 do mesmo mez ordenei á thesouraria effectuasse o pagamento de 20.<sup>000</sup> ao Dr. José Joaquim Franco do Valle como retribuição ao tralamento medico que prestou nesta cidade ao colono argelino Melchior Schaffeer.

#### COLONIA DO ASSUNGUY.

Em o 1.<sup>º</sup> de Junho tomou a direcção interina desta colonia o official da repartição das terras Emilio Nunes Corrêa de Menezes, nomeado para substituir ao respectivo director durante o tempo que gozava licença; cargo que exerceu até 3 de Agosto, em que se apresentou á sua repartição.

Em 22 do mesmo mez mandei entregar a quantia de 273.<sup>0360</sup> ao engenheiro da colonia André Braz Chalréo Junior, importancia que despendeu com a exploração de uma picada da colonia aos Campos-geraes.

Em 23 do mesmo mez mandei igualmente pagar ao mesmo engenheiro a quantia de 48.<sup>0810</sup>, despendida com os concertos da parte do predio nacional em que reside aquelle empregado e com o sustento do um animal do estando que se acha em seu poder.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Julho foi determinado não se fizesse ao director desconto algum em seus vencimentos durante o tempo que gozou da ultima licença que obteve.

#### COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Dirige interinamente este estabelecimento o capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas.

Compõe-se o seu pessoal de 1 feitor, 2 carpinteiros, 2 serradores, 1 oleiro e 6 trabalhadores sem officio.

O director requisitou em 12 de Abril autorisação para augmentar o pessoal, o que lhe neguei em 17 de Junho, porque não só aconselhou a meu antecessor a reducção de pessoal uma medida economica como a nenhuma vantagem atli colhida, como tambem porque a reducção tinha sido determinada em vista de informação do mesmo director.

Tambem não autorisei a despeza com a acquisição de objectos de escriptorio para o expediente da colonia, que reclamara aquele director, porque desde a fundação do estabelecimento não se fizera tales suprimentos, e não obstante tinha a directoria do mesmo funcionado sempre regularmente.

Pedindo o director o fornecimento de um taxo grande e de um alambique para montar a fabrica de assucar e aguardente, exigi-lhe, em data de 10 de Julho, o respectivo orçamento para autorisar a acquisição.

#### OBRAS PUBLICAS.

##### ESTRADA DA GRACIOSA.

Estão os trabalhos desta estrada sob a direcção do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, no impedimento do engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, como determinou o aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho ultimo.

Desempenha as funções de ajudante o engenheiro Gotthlob Wielland.  
Desde 18 de Janeiro tem tido esta estrada o andamento constante da exposição que segue :

«Obras feitas—2.º distrito. (Serra).

Abriu-se toda a cava desde a Fortaleza até o rio das Pedras, em S. João, com a extensão de 1900 metros; empedrou-se a macadam 1200 metros, dos quais 460 já foram entregues ao transito; construiram-se 282 metros cúbicos de paredões de apoio e 12 boeiros cobertos. A conclusão desta secção, que não pode demorar muito, completa a estrada da serra. O traço é dos melhores, pois que apenas oferece declividade de 6 por 100 em uma pequena extensão, sendo o resto de 4 e 3 por cento.

Entretanto cumpre notar que a construção desta ultima parte da serra foi uma das mais penosas e caras pela grande quantidade de rocha viva e de pedras soltas que foi necessário desmontar.

4.º Distrito—5.ª Secção.

Nesta secção o movimento de terras consistiu principalmente em alerados. Estas e algumas cavas pouco profundas, montaram a 8500 metros cúbicos. Fez-se revestimento de leivas em uma superfície de taludes com 3000 metros quadrados. Construiram-se 3,5 metros cúbicos de alvenaria secca, 280 de pedra e cal e 32 de tijolos. Macadamizou-se 1030 metros correntes e existe quebração para ser estendido 190 metros cúbicos.

Esta secção de 1700 metros de comprimento tem, na entrada da capital, em uma extensão de 1000 metros, 11 de largura.

A alvenaria de pedra e cal e a de tijolos foi empregada na construção de uma ponte de arco sobre o rio Belém e em tres boeiros também de arco. Estas são as primeiras obras desse gênero que se construem na província do Paraná.

Ponte do Porto de Cima.

Esta ponte, sobre o rio Nhundiaquára, foi medida um vão de 48 metros. É de madeira sobre pilares de pedra. Destes estão construídos tres com o volume de 170 metros cúbicos. Estão assentados sobre lages naturaes, e o que falta vai ser levantado sobre alvenaria de beton.

As madeiras para esta ponte já foram compradas e acham-se junto do lugar da construção.

Obras em andamento.

Além dos trabalhos do 2.º distrito e da 5.ª secção do 4.º, que prosseguem, deu-se princípio ás secções do Bairro Alto e do Canguiry.

Para a ponte do rio das Pedras na povoação de S. João mandou-se tirar já as madeiras. O projecto desta ponte é uma trave composta vencendo o vão de 21 metros.

Obras projectadas.

Por todo o proximo mez julgo que se deverá dar principio ao ramal para o Porto de Cima, cuja importância e urgente necessidade V. Ex. não desconhece; pois que sendo agora preferido ou adiado ficará a ponte do Nhundiaquára sem prestar serviços.

Não menos instante e necessaria é a construção de algumas seções entre o povoado de S. João e a cidade de Antonina. Os carros que livre e comodamente transitam já desde a Borda do Campo até S. João, só com incrivel esforço e inaudita tenacidade por parte dos carroiros conseguem chegar a Antonina. Não fôra muito, portanto, desejar que, durante o exercicio vigente, fossem removidas as principaes dificuldades dessa extensão da estrada, toda ainda por fazer. Todavia sinto ter de declarar a V. Ex. que os recursos ordinarios concedidos à Graciosa não baslam nem para iniciar todos esses trabalhos.

Por isso parece-me que seria muito proveitoso que a província, correspondendo ao alto interesse que o governo imperial mostra pela Graciosa, corresse em seu auxilio e fizesse mais algum sacrifício por amor desta estrada, que alem de ser de utilidade geral é tambem a chave do futuro do Paraná, que certamente não poderá ver desenvolvidos os seus inumeros germens de riqueza, em quanto não estiver concluida a Graciosa.

Confio que estas breves e tóscas considerações, sendo acolhidas pelo zelo e sollicitude com que V. Ex. olha para a prosperidade da província, bastarão para que eu obtenha os meios de realizar as importantes obras que deixei indicadas.

#### Conservação.

Em todo o 3.<sup>º</sup> distrito e em parte do 2.<sup>º</sup> acha-se já em execução o regulamento de 17 de Maio de 1866 que organisou o serviço da conservação por meio de zeladores.

Não se tendo ainda podido construir as casas para a residencia dos zeladores, mandei fazer ranchos provisórios onde elles estacionam e cuidam das suas respectivas seções.

Este serviço tem produzido os mais satisfactorios resultados. Com effeito, creio que nunca a estrada esteve tão boa como agora.

O mesmo porem não posso dizer a respeito da estrada velha entre S. João e Antonina. Este distrito acha-se em mau estado. Nem ha quasi esperança de melhorá-lo em quanto não se prohibir o transito de carros por esse caminho o mal construido, sem solidez, sem esgolos e que apenas presla-se a passagem de tropas. Em meu parecer os carros não devem passar alem de S. João, ponto até onde verdadeiramente pode a estrada permitir a rodagem. Dahi para diante os carros deixam de ser veículos de transporte para transformarem-se em terríveis instrumentos de destruição.

Por esse motivo a conservação do 1.<sup>º</sup> distrito é a mais trabalhosa e cara, sem que do trabalho e dispêndio se colham bons fructos.

#### Policia.

O regulamento para a conservação da Graciosa carece de ser completado por outro que estableça regras para a policia do transito.

Se aquelle estabelece os meios de reparar-se os estragos produzidos pela ação do tempo e do transito, este deve regularizar o mesmo transito de modo que não sejam empregados veículos de formas e dimensões perniciosas e que não transportem pesos excessivos.

Os carros que presentemente percorrem a estrada são, como já notei, verdadeiras machinas de destruição. Trilhos das rodas muito estreitos, carga

desproporcional à largura dos trilhos: tales são os principaes inconvenientes que apresentam esses vehiculos. Convém pois regulamentar a rodagem na Graciosa.

Pelo que a este respeito tenho lido julgo que deverão ser adoptadas as seguintes regras geraes: Carros de eixo fixo não tendo este mais de 1,70<sup>m</sup> de comprido.

Trilhos das rodas de largura nunca inferior a 0<sup>m</sup>11 ou meio palmo. Cargas não excedendo ao peso de 3000 kilogrammas ou 200 arrobas para carros de quatro rodas e 1500 para os de duas.

Em concurso com estas medidas convém tambem que sejam tomadas outras tendentes a impedir as ruinas que os tropeiros, em geral por mera perversidade, praticam na estrada.

Pessoal.

Continua a prestar muito bons serviços nas obras da Graciosa o intelli-gente e activo engenheiro Gothlob Wielland.

O engenheiro Mauricio Schwarz tambem muito hábil e trabalhador não se acha mais como auxiliar da Graciosa, por ter sido empregado no serviço das explorações para Matto Grosso.

O pessoal de trabalhadores e operarios acha-se bastante reduzido porque a maior parte das obras é feita por pequenas empreitadas».

Em 9 de Junho foi autorizado o director a contratar os concertos mais urgentes do ramal daquella estrada ao Porto de Cima, não excedendo a despesa à quantia orçada de 600\$000.

ESTRADA D. FRANCISCA.

Dos estudos e explorações da parte comprehendida entre o cimo da serra até a freguezia do Rio Negro está encarregado o engenheiro José Arthur de Murinelly.

Servia o logar de seu ajudante o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben, que foi exonerado por portaria de 6 de Julho do ministerio da agricultura.

Informando o engenheiro director que não havia nesta província pessoa que estivesse nas condições de ser proposto para preencher o logar de seu ajudante, e sendo de reconhecida necessidade este auxiliar para o adiantamento dos trabalhos, solicitei do ministerio respectivo nomeação de pessoa habilitada.

Por portaria de 11 de Julho nomeou o ministro da agricultura ao dito engenheiro Murinelly para fiscalizar as obras da estrada na parte que tem de ser executada pela direcção da colónia D. Francisca, percebendo por este serviço a gratificação de 100\$000 mensaes, alem dos vencimentos que lhe competem como director dos trabalhos da outra parte da estrada que se acha a seu cargo.

Era de ha muito reclamada esta medida pelos meus predecessores; aos quaes informara o engenheiro Tourinho, então na direcção dos estudos de exploração do prolongamento da linha, que as obras eram construidas sem a necessaria economia e com desprezo das regras que a arte prescreve.

O ministerio da agricultura, por aviso de 13 de Agosto, exigiu informações

acerto da execução das obras a cargo da direcção daquella colônia. A 26 do mesmo mez solicitou-as do respectivo engenheiro.

Os trabalhos executados depois das informações consignadas no ultimo relatório da presidência e indicados pelo engenheiro Murinelly são estes:

Foram exploradas a 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> secções da estrada, de cujas directrizes adoptadas levantaram-se plantas e procedeu-se ao respectivo nivelamento.

Encelava o mesmo engenheiro os trabalhos de desenho dessas secções quando foi obrigado a dirigir-se pessoalmente á presidencia, assim de representar contra o procedimento irregular e nocivo á boa marcha do serviço por parte do ajudante da comissão Barão de Holleben; a qual, attendendo, submetti á apreciação do governo geral.

Nesse mesmo tempo foi encarregado por esta presidencia do exame de algumas localidades no litoral da província, no intuito de descobrir terrenos nas condições de servirem para a fundação de um nucleo colonial bem organizado.

Absorveu esta incumbencia cerca de 1 1/2 mez, e do resultado das investigações a que procedeu deu oportunamente conta a esta presidencia.

Não foi sem grandes embaraços que conseguiu esse engenheiro a conclusão do serviço de exploração das quatro secções ultimas, por quanto, internado em um sertão quasi desconhecido pelos proprios moradores das localidades vizinhas, arcando com toda a casta de dificuldades na aquisição e transporte dos generos de alimentação para o pessoal da comissão, e, o que é mais, devendo tomar immediatas e seguras precauções para evitar a agressão dos indios selvagens, que procuravam embargar-lhes os passos, e por cuja circunstancia requisiitou da presidencia armamento e carluxame correspondente, tudo era contrariedade e outros tantos motivos de completo desanimo.

Entretanto não aconteceu assim felizmente, pois a magistral da estrada continua a ser favorável a todos os respeitos, guardando sempre inteira conformidade com o prescripto nas instruções do governo.

Devendo o engenheiro aproveitar a estação que corre para proseguir nos trabalhos de exploração da linha até seu ponto terminal, assim o tem planejado, reservando para mais tarde a confecção dos desenhos das secções exploradas.

Não procurarei fazer ressaltar a importânciâ e futuro desta estrada, pois V. Ex. bem a attingirá.

Em 8 de Agosto expedi ordem á thesouraria para que entregasse ao engenheiro Murinelly, por adiantamento, a quantia de 2.000<sup>00</sup> para ocorrer ás despesas com os trabalhos da exploração sob sua direcção.

#### ESTRADA DE RODAGEM PARA MATTO GROSSO.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho foi-me comunicado que o governo geral tinha resolvido mandar proceder aos trabalhos de reconhecimento de uma estrada de rodagem para Matto Grosso através desta província, e que, para taes trabalhos, tinha nomeado uma comissão composta dos engenheiros Antônio Pereira Rebouças Filho, como chefe, Pedro Aloys Scherer e Mauricio Schwarz, como ajudantes, á qual expedira as instruções que me foram remetidas por copia.

Pelo mesmo aviso também me foi declarado, que para melhor desempenho da comissão reassumiria o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho a direcção das obras da estrada da Graciosa, ficando entretanto servindo no seu impedimento o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que as inspecionava e dirigia, e que para as despezas com os salarios, comedorias dos trabalhadores, compra de animaes, trasporte de materiaes e outras da comissão seria a thesouraria de fazenda desta província suprida com a quantia de 23:000.<sup>D</sup>000, a qual se entregaria oportunamente ao engenheiro chefe.

Representando-me o engenheiro Rebouças acerca da necessidade de ser aproveitada nos trabalhos dos estudos de exploração o professor de 1.<sup>as</sup> letras desta capital Ricardo de Menezes, e considerando que convinha prestar todo o auxilio assim de que taes trabalhos, cuja importancia é conhecida, prosseguissem sem embargo, resolvi, por acto de 4 de Julho, que junto áquelle engenheiro passasse a servir em comissão o referido professor, que, entretanto, deixaria de perceber os vencimentos deste cargo e perderia quaisquer outras vantagens que a lei lhe concedesse.

Em 27 de Julho comunicou-me o engenheiro chefe que seguia naquella dia para a freguezia da Palmeira com a mór parte dos empregados da comissão que dirigia, assim de dar começo aos trabalhos da exploração da linha directa daquella freguezia para Guarapuava.

Durante o tempo que permaneceu na capital, alem do serviço de organizar a expedição no que lhe faltava, tanto em pessoal como em material, escreveu um trabalho importante a que denominou — «Estudo comparativo das vias de comunicação para Matto Grosso», e deu começo á algumas observações astronomicas para fixar a posição geographicá desta cidade.

Pretendia demorar-se alguns dias na Palmeira e ir a Ponta Grossa, assim de tambem determinar astronomicamente as posições destes dous logares.

No dia 3 de Agosto submetteu-me a relação dos empregados subalternos que escolhera para servir na comissão de que é chefe, contendo os respectivos vencimentos que lhes marcara; cujas nomeações e ordenados approvei e são as seguintes:

ARCHIVO REGISTRO  
NACIONAL CLASSES.

	NOMES.	VENCIMENTOS MENSAES
Conductor . . .	Julio Kalkmann . . . . .	180. <sup>D</sup> 000
» . . . .	Ricardo de Menezes . . . .	120. <sup>D</sup> 000
Agente do rancho	Carlos Bento . . . . .	105. <sup>D</sup> 000
Escrivão . . . .	Antonio F. da Costa Miranda	75. <sup>D</sup> 000
Almoxarife . . . .	Francisco Alves Pinto. . . .	50. <sup>D</sup> 000

Julio Kalkmann e Ricardo de Menezes são os conduidores que foi autorizado a nomear o chefe da comissão pelo art. 12 das instruções que foram-lhe expedidas pelo governo imperial.

Carlos Bento, que tem na relação o título de agente do rancho, é o encarregado da aquisição nos povoados e da remessa onde a expedição esteja das provisões e de quanto seja necessário à manutenção e trabalho della.

Antonio Francisco da Costa Miranda tem a seu cargo a escripturação da comissão e o mais que lhe é concorrente.

Francisco Alves Pinto é o encarregado de todo o material.

#### ESTRADA DA MATTA.

Em 5 de Agosto exigi do inspector desta estrada o orçamento das despezas a fazer-se com os concertos mais urgentes.

Em 10 do mesmo mês determinei ao engenheiro Theodoro Ochsz que examinasse as obras que por contrato executara Lino de Souza Ferreira, assim de autorizar o pagamento.

#### ESTRADA DO ARRAIAL.

Por acto de 10 de Agosto nomeei ao cidadão Benito dos Santos Martins para servir o lugar de inspector da 2.<sup>a</sup> secção desta estrada, em substituição à Antonio Joaquim de Oliveira Portes, que pedira exoneração e lhe fora concedida em 6 de Julho.

#### ESTRADA DE PONTA GROSSA.

#### Goyá-En.

Ao inspector da 1.<sup>a</sup> secção Joaquim Ferreira Pinto mandei entregar pelo cofre provincial 1:500\$000, que foi autorizado a despender com os concertos da secção a seu cargo.

#### CADÊA DA VILLA DO PRÍNCIPE.

As obras deste edifício estão incumbidas á administração do cidadão Francisco Theresio Porto, que comunicou em 25 de Junho acharem-se quasi concluidas.

Em 3 de Julho declarei-lhe que aguardava comunicação da completa conclusão das obras e da prestação de contas das despezas por elle efectuadas.

Terminando as informações devidas á V. Ex., congratulo-me com os Paranaenses por terem na administração de sua província um cidadão ilustrado e justo como V. Ex., que indubitablemente imprimirá aos interesses públicos o desenvolvimento compatível com os grandes recursos que em si encerra o Paraná.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio do governo da província do Paraná, em 14 de Setembro de 1868.

Ihm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, presidente desta província.

O vice-presidente

CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ABREU.